



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL**

Compra de material de consumo (tintas para impressoras), estão na futura licitação, cuja contratação demandará prazo para conclusão, sendo necessária a presente compra para evitar o desabastecimento e garantir o atendimento das demandas das unidades de saúde do Município, assegurando a continuidade dos serviços administrativos e assistenciais.

**2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A presente compra justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de tintas para impressoras utilizadas nas unidades de saúde do Município, insumos indispensáveis para a emissão de receituários, solicitações de exames, encaminhamentos, prontuários, relatórios, documentos administrativos e demais registros necessários ao funcionamento dos serviços de saúde. Embora esses materiais estejam contemplados em futura licitação, a conclusão do processo demanda prazo para sua tramitação e contratação. Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para evitar o desabastecimento durante esse período, assegurando a continuidade das atividades administrativas e assistenciais, sem prejuízo ao atendimento da população e ao regular funcionamento das unidades de saúde.

**3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS**

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

O quantitativo foi estimado com base na demanda e nas quantidades de impressoras das unidades de saúde, considerando o consumo médio e a necessidade de reposição.

| ITEM: | DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:                                                                                                                                                                                                 | UN. | QUANTIDADES: |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 01    | KIT DE TINTAS PARA IMPRESSORA EPSON L3250<br>(PRETO - CIANO - MAGENTA E AMARELO)<br>ORIGINAL 65ML PACK C/4                                                                                                                    | CX  | 5            |
| 02    | TINTA PARA IMPRESSORA, MATERIAL: PIGMENTAÇÃO<br>COLOIDAL, COR: PRETA, APLICAÇÃO: IMPRESSORA<br>EPSON, TIPO DE ACONDICIONAMENTO: REFIL,<br>VOLUME: 65 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:<br>COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L3250 | UN  | 20           |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

Descrito no item 3.

**5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

Pesquisa de preço foi obtida pela plataforma do Licitafacil e no Comprasgov:

| ITEM          | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                         | UN | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL         |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|----------------|---------------------|
| 01            | KIT DE TINTAS PARA IMPRESSORA EPSON L3250 (PRETO - CIANO - MAGENTA E AMARELO) ORIGINAL 65ML PACK C/4                                                                                                              | CX | 5     | R\$ 172,30     | R\$ 861,50          |
| 02            | TINTA PARA IMPRESSORA, MATERIAL: PIGMENTAÇÃO COLOIDAL, COR: PRETA, APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON, TIPO DE ACONDICIONAMENTO: REFIL, VOLUME: 65 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L3250 | UN | 20    | R\$ 98,65      | R\$ 1.973,00        |
| <b>TOTAL:</b> |                                                                                                                                                                                                                   |    |       |                | <b>R\$ 2.834,50</b> |

**6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA**

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: 15 dias após recebimento de empenho

Endereço completo para entrega e/ou execução: Rua Luiz Teixeira, 5014 Centro, na Secretaria de Saúde no pronto atendimento 24h

Entrega de forma; Total

**7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Alexandra Eberhardt de Espindula matricula 829869, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
- a) Risco à prestação de serviços essenciais;
  - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Pretende-se, com o presente processo dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 03 de julho de 2026.

\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRA EBERHARDT DE ESPINDULA**  
ASSINATURA DO FISCAL DO CONTRATO

\_\_\_\_\_  
**MORGANA FERREIRA AGUIAR**  
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

---

**REJANE HOFFMANN MENDER**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE